



## Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 - [www.cra-ba.org.br](http://www.cra-ba.org.br)

### PORTARIA CRA-BA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)**, usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais, e conforme aprovado na 3ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-BA, realizada em 27 de janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, à pedido, a Conselheira Regional Suplente, Admª. Maria de Fátima Belchior Silva, pela Conselheira Regional Efetiva, Admª. Elisângela Julião Cardoso, para integrar a Comissão Especial ADM Mulher do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), constituída pela Portaria CRA-BA nº. 04, de 13 de janeiro de 2021, mantendo a Conselheira Regional Efetiva, Adm. Tania Maria da Cunha Dias, como Coordenadora e a Presidente do CRA-BA, Admª. Maria da Graça Pitiá Barreto, como Vice-Coordenadora, com a finalidade de planejar, organizar, formular e adotar providências, em consonância com o Projeto ADM MULHER do Conselho Federal de Administração (CFA), que visa criar e apoiar ações que facilitem e fortaleçam a inserção das profissionais de Administração no mercado de trabalho.

Art. 2º - O prazo de validade dessa Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Comunique-se e cumpra-se.

**Admª. Maria da Graça Pitiá Barreto**  
**Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia**  
**CRA-BA nº. 477**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Maria da Graça Pitiá Barreto, Presidente**, em 27/01/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0741548** e o código CRC **8FFC5173**.